

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO
(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S. aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e um.

Data: 15/08/2001

Local: Sala de reuniões do FAPS – 10:30h

Presentes: Sra. Ivete Vasconcelos Faria Rodrigues, Sr. Marco Aurélio Leopoldino, Sr. José Christina de Abreu, Sr. Roberto Vicente do Nascimento, Sr. Walmir Ramos de Jesus, Sra. Angela Regina Couto, Sr. Alessandro Olimpio Cezar, e Sr. Robson Cozendey da Silva - Conselheiros e Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira – Diretor Financeiro do FAPS.

Assuntos:

- Os trabalhos foram abertos pelo Diretor Financeiro Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, em face à ausência do Presidente e Vice Presidente do Conselho de Administração que não compareceram. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Eleito Marco Aurélio Leopoldino, que solicitou à conselheira Angela Regina Couto, que o secretariasse. Foi lida a ata da reunião anterior em 18/07/2001 tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.
- Preliminarmente foi entregue aos presentes a pauta contendo a ordem do dia, bem como relação dos expedientes recebidos e encaminhados pelo FAPS. Foi solicitada a leitura, colocando o conteúdo dos mesmos a disposição do Conselho para análise e esclarecimento de possíveis dúvidas.
- Foi apresentado ao Conselho correspondência da APEPREM, onde serão realizadas eleições e Palestra com Dr. Ivan Barbosa Rigolin, tendo sido deliberada pela representação através do Diretor Financeiro – Clóvis Roberto Santos de Oliveira.
- Foi apresentado ao Conselho os Demonstrativos Previdenciários Bimestrais do FAPS que foram encaminhados ao MPAS, visando obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária para o Município de São Sebastião.
- O Conselheiro Roberto Vicente do Nascimento ressaltou a importância de agilização de uma autonomia financeira do FAPS, para que se possa efetivar contratos de programas de informática, que estão dependendo de processos da Prefeitura.
- Em análise o Processo nº 46.997/01 – solicitação e Pensão por falecimento do servidor IDETER SATIRO MOREIRA. Interessada: LUZIA DE MATOS e seus filhos menores, TOMAS MATOS MOREIRA e JOYCE MATOS MOREIRA. – Deferido por unanimidade a concessão do benefício, porém o valor devendo ser definido, de acordo com a interpretação do §7º do Artigo 40 da Constituição Federal alterado pela EC20/98, que diz que "lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual ao valor dos proventos do servidor falecido **ou ao valor dos proventos a que teria direito em atividade na data de seu falecimento.** A leitura de tal dispositivo legal nos leva a aguardar disposição legal específica pois subentende-se que uma vez que ainda não existam disposições neste sentido, deveríamos cumprir o que garante o artigo 29 da Lei 867/92 que instituiu nosso regime de Previdência Própria. Será solicitado Parecer Técnico Jurídico a respeito.
- Processo nº 47.455/99 – Indicação de Aposentadoria por Invalidez do servidor MOACIR SEBASTIÃO SANTOS – Somente apresentado para conhecimento uma vez que ainda não foram providenciadas as juntadas documentais necessárias, como a CTS.
- O Diretor Financeiro, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, apresentou ao conselho ora reunido, trabalho de análise realizado pela equipe do FAPS para análise de novos administradores para os recursos financeiros do FAPS.

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S. aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e um.

- O Conselho de Administração analisou e aprovou nova proposta de aplicação de recursos do FAPS, devendo ser encaminhada solicitação de regulamentação por Decreto Municipal para o devido respaldo legal:
 - 1) Será transferida toda a Carteira Administrada do Banespa para o Banco Fator sendo que em 31 de julho de 2001 montava o valor de R\$ 3.384.081,85.
 - 2) Será transferido da Nossa Caixa Nosso Banco para o Banco Safra o valor de R\$ 2.000.000,00.
 - 3) Será transferido da Caixa Econômica Federal para o Banco Sudameris o valor de R\$ 3.000.000,00.
- Os Conselheiros ora reunidos solicitam posicionamento da administração a respeito da situação do FAPS diante da reforma administrativa, bem como da situação das pendências da Prefeitura Municipal para com o FAPS.

Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim, Angela Regina Couto, secretária nomeada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do Conselho.

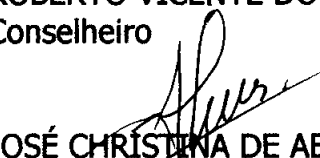

CLÓVIS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro


MARCO AURELIO LEOPOLDINO
Conselheiro/Presidente Interino

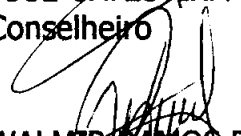

ROBSON COZENDEY DA SILVA
Conselheiro

ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro


ANGELA REGINA COUTO
Secretária Designada


JOSÉ CHRISTINA DE ABREU
Conselheiro


IVETE VASCONCELOS FARIA RODRIGUES
Conselheira


WALDIR RAMOS DE JESUS
Conselheiro


ALESSANDRO OLÍMPIO CEZAR
Conselheiro